

DECRETO Nº 021/2025.

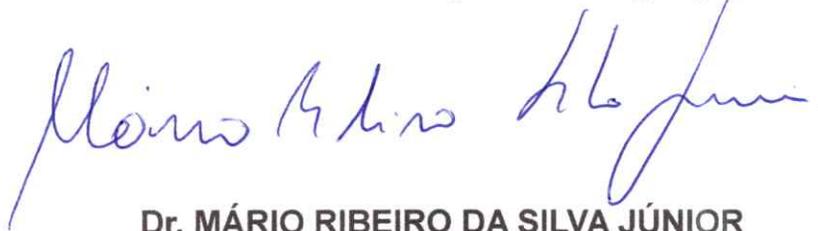
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra.: **LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA, OAB/PA 35733**, portadora do RG nº 7205537 - PC/PA e CPF nº 004.499.832-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 09 janeiro de
2025.



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a Sra.: **LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA, OAB/PA 35733**, portadora do RG nº 7205537 - PC/PA e CPF nº 004.499.832-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para a qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 021/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em
09 de janeiro de 2025.*



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança



LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA

Empossada